

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(ao PLV 15/2020)

SF/20599.67050-88

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, **destaque, para votação em separado, da Emenda 1052**, apresentada ao PLV 15/2020.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação no artigo 10 visa garantir a estabilidade provisória a todos os empregados que receberem o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, independentemente da modalidade na qual são contratados e durante o período de estado de calamidade pública. A medida se impõe, já que os impactos sentidos pelos trabalhadores não se darão apenas durante a redução de jornada ou suspensão do contrato de trabalho.

Sala das Sessões, de 2020.

Senador